



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 017/12

Em 27 de setembro de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 17 de agosto, 05 e 12 de setembro;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 20 e 21 de setembro;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 15 de agosto e 24 de setembro;
- 4) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 10 e 27 de agosto.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 30 de julho a 03 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Luiz Antonio Rodrigues Alves Pereira – CRM 48.425, de Piquete – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária REGINA CELIA DOS SANTOS, no dia 17 de setembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. José Paulo Santos Ribeiro, CREMESP 55.851, de Lorena - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO PONTES FERREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de dois mil e doze (2012).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo